DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXV – Edição Extra N.º 3017 – Itajá/RN, 25 de novembro de 2026.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito

João Manoel Pessoa Neto
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto
Vice-presidente

Wlisvan Gomes da Silva
1ª Secretário

Márcia Luciana de Melo Medeiros
2° Secretária

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
Vereador

Francisco Deuzidete da Silva
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Ronaldo Adriano da Silva
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos

SMCMP – Secretaria Municipal De Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000
comunicacao@itaja.rn.gov.br – itaja.rn.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXV – Edição Extra N.º 3017 – Itajá/RN, 25 de novembro de 2026.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

Portaria de Concessão de Diária nº 176/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R$ 105,00 (cento e cinco reais), para a Senhora Maria Aparecida Medeiros Lopes, ocupante do cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Libânia Lopes Pessoa, portadora do CPF: xxx.xxx.634-68, para no dia 26 de novembro de 2026, se deslocar ao Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont – ISD, na cidade de Macaíba/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade viabilizar a participação na exposição de trabalhos e projetos científicos desenvolvidos no contexto educacional, bem como acompanhar e prestigiar suas apresentações, conhecer experiências e práticas pedagógicas desenvolvidas pelas instituições de ensino e promover a troca de conhecimentos, incentivando a pesquisa, a investigação e o protagonismo dos estudantes.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 177/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R$ 105,00 (cento e cinco reais), para a Senhora Francisca Aldeiza da Silva, ocupante do cargo de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Libânia Lopes Pessoa, portadora do CPF: xxx.xxx.424-91, para no dia 26 de novembro de 2026, se deslocar ao Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont – ISD, na cidade de Macaíba/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade viabilizar a participação na exposição de trabalhos e projetos científicos desenvolvidos no contexto educacional, bem como acompanhar e prestigiar suas apresentações, conhecer experiências e práticas pedagógicas desenvolvidas pelas instituições de ensino e promover a troca de conhecimentos, incentivando a pesquisa, a investigação e o protagonismo dos estudantes.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 178/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R$ 105,00 (cento e cinco reais), para a Senhora Raimunda Genicleide Henrique Mendonça Santos, ocupante do cargo de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Vereador João Medeiros Lopes, portadora do CPF: xxx.xxx.084-31, para no dia 26 de novembro de 2026, se deslocar ao Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont – ISD, na cidade de Macaíba/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade viabilizar a participação na exposição de trabalhos e projetos científicos desenvolvidos no contexto educacional, bem como acompanhar e prestigiar suas apresentações, conhecer experiências e práticas pedagógicas desenvolvidas pelas instituições de ensino e promover a troca de conhecimentos, incentivando a pesquisa, a investigação e o protagonismo dos estudantes.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 179/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R$ 105,00 (cento e cinco reais), para o Senhor Pedro Valero de Melo Neto, ocupante do cargo de Supervisor Pedagógico da Escola Municipal Vereador João Medeiros Lopes, portador do CPF: xxx.xxx.324-70, para no dia 26 de novembro de 2026, se deslocar ao Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont – ISD, na cidade de Macaíba/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade viabilizar a participação na exposição de trabalhos e projetos científicos desenvolvidos no contexto educacional, bem como acompanhar e prestigiar suas apresentações, conhecer experiências e práticas pedagógicas desenvolvidas pelas instituições de ensino e promover a troca de conhecimentos, incentivando a pesquisa, a investigação e o protagonismo dos estudantes.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 180/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R$ 105,00 (cento e cinco reais), para a Senhora Maria das Dores de Melo Moura, ocupante do cargo de Supervisora Pedagógica da Escola Municipal Libânia Lopes Pessoa, portadora do CPF: xxx.xxx.924-68, para no dia 26 de novembro de 2026, se deslocar ao Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont – ISD, na cidade de Macaíba/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade viabilizar a participação na exposição de trabalhos e projetos científicos desenvolvidos no contexto educacional, bem como acompanhar e prestigiar suas apresentações, conhecer experiências e práticas pedagógicas desenvolvidas pelas instituições de ensino e promover a troca de conhecimentos, incentivando a pesquisa, a investigação e o protagonismo dos estudantes.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 181/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R$ 105,00 (cento e cinco reais), para a Senhora Keliane Maria da Cunha Soares, ocupante do cargo de Supervisora Pedagógica da Escola Municipal Libânia Lopes Pessoa, portadora do CPF: xxx.xxx.994-07, para no dia 26 de novembro de 2026, se deslocar ao Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont – ISD, na cidade de Macaíba/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade viabilizar a participação na exposição de trabalhos e projetos científicos desenvolvidos no contexto educacional, bem como acompanhar e prestigiar suas apresentações, conhecer experiências e práticas pedagógicas desenvolvidas pelas instituições de ensino e promover a troca de conhecimentos, incentivando a pesquisa, a investigação e o protagonismo dos estudantes.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 182/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXV – Edição Extra N.º 3017 – Itajá/RN, 25 de novembro de 2026.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R$ 105,00 (cento e cinco reais), para o Senhor Alex Sandro Peixoto Medeiros, ocupante do cargo de Professor de Língua Inglesa, portador do CPF: xxx.xxx.854-11, para no dia 26 de novembro de 2026, se deslocar ao Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont – ISD, na cidade de Macaíba/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade viabilizar a participação na exposição de trabalhos e projetos científicos desenvolvidos no contexto educacional, bem como acompanhar e prestigiar suas apresentações, conhecer experiências e práticas pedagógicas desenvolvidas pelas instituições de ensino e promover a troca de conhecimentos, incentivando a pesquisa, a investigação e o protagonismo dos estudantes.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 183/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R$ 105,00 (cento e cinco reais), para a Senhora Cynthia Patrícia de Sousa Santos Alves, ocupante do cargo de Professora de Ciências, portadora do CPF: xxx.xxx.994-03, para no dia 26 de novembro de 2026, se deslocar ao Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont – ISD, na cidade de Macaíba/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade viabilizar a participação na exposição de trabalhos e projetos científicos desenvolvidos no contexto educacional, bem como acompanhar e prestigiar suas apresentações, conhecer experiências e práticas pedagógicas desenvolvidas pelas instituições de ensino e promover a troca de conhecimentos, incentivando a pesquisa, a investigação e o protagonismo dos estudantes.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 184/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R$ 105,00 (cento e cinco reais), para o Senhor Antônio Cabral da Silva, ocupante do cargo de Professor P1, portador do CPF: xxx.xxx.904-20, para no dia 26 de novembro de 2026, se deslocar ao Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont – ISD, na cidade de Macaíba/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade viabilizar a participação na exposição de trabalhos e projetos científicos desenvolvidos no contexto educacional, bem como acompanhar e prestigiar suas apresentações, conhecer experiências e práticas pedagógicas desenvolvidas pelas instituições de ensino e promover a troca de conhecimentos, incentivando a pesquisa, a investigação e o protagonismo dos estudantes.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 185/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R$ 105,00 (cento e cinco reais), para a Senhora Cleana Maria Medeiros de Brito Silva, ocupante do cargo de Professora P1, portadora do CPF: xxx.xxx.494-27, para no dia 26 de novembro de 2026, se deslocar ao Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont – ISD, na cidade de Macaíba/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade viabilizar a participação na exposição de trabalhos e projetos científicos desenvolvidos no contexto educacional, bem como acompanhar e prestigiar suas apresentações, conhecer experiências e práticas pedagógicas desenvolvidas pelas instituições de ensino e promover a troca de conhecimentos, incentivando a pesquisa, a investigação e o protagonismo dos estudantes.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 186/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R$ 105,00 (cento e cinco reais), para a Senhora Maria Cledjane Lopes Ferreira, ocupante do cargo de Professora P1, portadora do CPF: xxx.xxx.844-07, para no dia 26 de novembro de 2026, se deslocar ao Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont – ISD, na cidade de Macaíba/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade viabilizar a participação na exposição de trabalhos e projetos científicos desenvolvidos no contexto educacional, bem como acompanhar e prestigiar suas apresentações, conhecer experiências e práticas pedagógicas desenvolvidas pelas instituições de ensino e promover a troca de conhecimentos, incentivando a pesquisa, a investigação e o protagonismo dos estudantes.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 187/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R$ 105,00 (cento e cinco reais), para a Senhora Josivânia Barbosa dos Santos Silva, ocupante do cargo de Professora P1, portadora do CPF: xxx.xxx.454-21, para no dia 26 de novembro de 2026, se deslocar ao Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont – ISD, na cidade de Macaíba/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade viabilizar a participação na exposição de trabalhos e projetos científicos desenvolvidos no contexto educacional, bem como acompanhar e prestigiar suas apresentações, conhecer experiências e práticas pedagógicas desenvolvidas pelas instituições de ensino e promover a troca de conhecimentos, incentivando a pesquisa, a investigação e o protagonismo dos estudantes.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 188/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R$ 105,00 (cento e cinco reais), para o Senhor Carlos Eduardo Nobre de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de Geografia, portador do CPF: xxx.xxx.213-98, para no dia 26 de novembro de 2026, se deslocar ao Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont – ISD, na cidade de Macaíba/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade viabilizar a participação na exposição de trabalhos e projetos científicos desenvolvidos no contexto educacional, bem como acompanhar e prestigiar suas apresentações, conhecer experiências e práticas pedagógicas desenvolvidas pelas instituições de ensino e promover a troca de conhecimentos, incentivando a pesquisa, a investigação e o protagonismo dos estudantes.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

SMCMP – Secretaria Municipal De Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000
comunicacao@itaja.rn.gov.br – itaja.rn.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXV – Edição Extra N.º 3017 – Itajá/RN, 25 de novembro de 2026.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Portaria de Concessão de Diária nº 189/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R$ 105,00 (cento e cinco reais), para a Senhora Maria Lúcia da Silva, ocupante do cargo de Professora P1, portadora do CPF: xxx.xxx.144-55, para no dia 26 de novembro de 2026, se deslocar ao Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont – ISD, na cidade de Macaíba/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade viabilizar a participação na exposição de trabalhos e projetos científicos desenvolvidos no contexto educacional, bem como acompanhar e prestigiar suas apresentações, conhecer experiências e práticas pedagógicas desenvolvidas pelas instituições de ensino e promover a troca de conhecimentos, incentivando a pesquisa, a investigação e o protagonismo dos estudantes.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 190/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R$ 105,00 (cento e cinco reais), para a Senhora Ana Maria Lopes, ocupante do cargo de Supervisora Pedagógica da Escola Municipal Vereador João Medeiros Lopes, portadora do CPF: xxx.xxx.104-00, para no dia 26 de novembro de 2026, se deslocar ao Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont – ISD, na cidade de Macaíba/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade viabilizar a participação na exposição de trabalhos e projetos científicos desenvolvidos no contexto educacional, bem como acompanhar e prestigiar suas apresentações, conhecer experiências e práticas pedagógicas desenvolvidas pelas instituições de ensino e promover a troca de conhecimentos, incentivando a pesquisa, a investigação e o protagonismo dos estudantes.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 191/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R$ 105,00 (cento e cinco reais), para a Senhora Yasmin dos Santos Juvêncio, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativa da Escola Municipal Vereador João Medeiros Lopes, portadora do CPF: xxx.xxx.514-26, para no dia 26 de novembro de 2026, se deslocar ao Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont – ISD, na cidade de Macaíba/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade viabilizar a participação na exposição de trabalhos e projetos científicos desenvolvidos no contexto educacional, bem como acompanhar e prestigiar suas apresentações, conhecer experiências e práticas pedagógicas desenvolvidas pelas instituições de ensino e promover a troca de conhecimentos, incentivando a pesquisa, a investigação e o protagonismo dos estudantes.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 192/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R$ 105,00 (cento e cinco reais), para o Senhor José Carlos Firmino da Silva, ocupante do cargo de Professor de História, portador do CPF: xxx.xxx.354-88, para no dia 26 de novembro de 2026, se deslocar ao Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont – ISD, na cidade de Macaíba/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade viabilizar a participação na exposição de trabalhos e projetos científicos desenvolvidos no contexto educacional, bem como acompanhar e prestigiar suas apresentações, conhecer experiências e práticas pedagógicas desenvolvidas pelas instituições de ensino e promover a troca de conhecimentos, incentivando a pesquisa, a investigação e o protagonismo dos estudantes.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

LICITAÇÕES

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

SMCMP – Secretaria Municipal De Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000
comunicacao@itaja.rn.gov.br – itaja.rn.gov.br